



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 49/2014

**Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Estamos chegando no período da Festa de Santa Rita, e uma das maiores reclamações das famílias de nossa cidade é com relação ao preço cobrado pela Direção do Parque de Diversões, onde muitas crianças estão ficando sem poder brincar, devido ao alto custo para as famílias, principalmente as famílias de baixa renda.

Uma característica da Administração do nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, sempre foi tentar, na medida do possível, combater a desigualdade social, em nossa cidade. Prova disto que, no ano passado, nosso Prefeito conseguiu para nossas crianças quatro dias para poderem brincar no parque de diversões gratuitamente.

Tenho certeza que o nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, com seu espírito humanitário que lhe é peculiar, não medirá esforços em proporcionar, novamente, para as crianças de nossa cidade, pelos menos quatro dias para que todas as crianças de até 15 anos possam fazer uso, gratuitamente, do parque de diversões da festa de Santa Rita.

Diante do exposto, **indico novamente ao senhor Prefeito Municipal entrar em contato com a direção do Parque de Diversões, que irá se instalar no período da Festa de Santa Rita, e solicitar a gratuidade de todos os brinquedos, nos dias 23, 24, 25 e 26, para diversão das crianças de até 15 anos de idade.**

Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 2014.

Reinaldo de Cássia Amaral

**Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador**